

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO N° 01 AO CONVÊNIO N° 4500059398, QUE ENTRE SI CELEBRAM ITAIPU E ESTADO DO PARANÁ, TENDO COMO UNIDADE EXECUTORA, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, E COMO INTERVENIENTE-ANUENTE, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT.

ITAIPU, entidade binacional, constituída nos termos do Artigo III do Tratado firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em 26 de abril de 1973, com sedes em Brasília - DF, no SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 607, Edifício Venâncio 3000 - Asa Norte, CEP 70.716-900, e em Assunção - Paraguai, na Avenida España, n° 850 c/ Perú, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 00.395.988/0001-35, com escritório na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na Av. Silvio Américo Sasdelli, n° 800, Vila A (CNPJ: 00.395.988/0014-50), sendo a Usina Hidrelétrica de Itaipu localizada em Foz do Iguaçu - PR (CNPJ: 00.395.988/0012-98) na Avenida Tancredo Neves, 6731, e em Hernandarias - Paraguai, na Av. Supercarretera de Itaipú, s/n, neste ato representado por seu Diretor-Geral Brasileiro e por seu Diretor-Geral Paraguaio, que assinam digitalmente; e

na qualidade de CONVENIADA, **ESTADO DO PARANÁ**, através de sua Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, pessoa jurídica de direito público estadual, inscrita no CNPJ 13.937.166/0001-80, com sede na Av. Iguaçu, n° 420, Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80.230-020, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, tendo como UNIDADE EXECUTORA, **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, pessoa jurídica integrante da Administração Pública indireta, autarquia estadual, inscrita no CNPJ 76.669.324/0001-89, com sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba-PR, CEP 80.230-020, neste ato representada por seu Diretor Geral; e

na qualidade de INTERVENIENTE-ANUENTE, **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, autarquia federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda do Brasil sob o n° 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília-DF, Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote "A", Edifício Núcleo dos Transportes, 4° andar, CEP 70.040-902, representado neste ato por seu Diretor de Infraestrutura Rodoviária;

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ADITAMENTO N° 01 AO CONVÊNIO N° 4500059398**, com fundamento primário no Tratado de ITAIPU e na Norma Geral de Licitações da ITAIPU, respectivas Instruções de Procedimentos e demais normas aplicáveis, bem como, no que couber, pela legislação brasileira, especialmente pela Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e pela Lei Estadual n° 15.608/2007 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I DOS OBJETOS DO ADITAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Constituem objetos do presente ADITAMENTO N° 01 AO CONVÊNIO N° 4500059856, a alteração do Plano de Trabalho e a redução do valor do convênio.

CAPÍTULO II DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO ADITAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. Ao presente ADITAMENTO N° 01 é anexado o documento abaixo, que dele constitui parte integrante, independente de transcrição:

ANEXO I - Plano de Trabalho

Parágrafo único. Em caso de dúvida ou divergência entre o previsto neste ADITAMENTO N° 01 e nos seus anexos ou documentos correlatos, prevalecerá sempre o estabelecido neste ADITAMENTO; o estabelecido nos anexos prevalecerá sobre as disposições dos documentos correlatos.

CAPÍTULO III DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA. A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O repasse das demais parcelas será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de protocolo na ITAIPU da solicitação de repasse, condicionado à análise pela ITAIPU da regularidade física e financeira da Prestação de Contas, com execução regular de no mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos financeiros repassados correspondentes à última parcela e de 100% (cem por cento) dos recursos financeiros repassados correspondentes às parcelas anteriores, apurada com base no Relatório de Execução Físico-Financeira. Excepcional e exclusivamente fica a critério da ITAIPU, mediante avaliação de seu gestor e indicação econômico-financeira, o repasse de cada uma das demais parcelas com execução regular inferior a 70% (setenta por cento) da última parcela.

CLÁUSULA QUARTA. A CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA. Para todos os efeitos legais, dá-se ao presente CONVÊNIO o valor total de R\$ 200.017.713,83 (duzentos milhões, dezessete mil, setecentos e treze reais e oitenta e três centavos), relativo ao aporte financeiro da ITAIPU ao projeto objeto deste CONVÊNIO.

CAPÍTULO IV DO VALOR

CLÁUSULA QUINTA. O presente ADITAMENTO N° 01 importa a redução da importância de R\$ 23.794.720,60 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais e sessenta centavos) no valor do CONVÊNIO N° 4500059398.

CAPÍTULO V DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO N° 4500059398, que não tenham sido modificadas, suprimidas ou alteradas por este ADITAMENTO N° 01.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam digitalmente o presente termo.

Foz do Iguaçu,

ITAIPU:

DIRETOR-GERAL BRASILEIRO

DIRETOR-GERAL PARAGUAIO

CONVENIADA:

**SECRETÁRIO DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

DIRETOR GERAL DER/PR

INTERVENIENTE-ANUENTE:

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

TESTEMUNHAS:

Este documento foi assinado digitalmente por: Manuel Maria Caceres Cardozo, Antônio Leite dos Santos Filho, Lucas Alberto Visotto Júnior, Fernando Furiatti Saboia, Carlos Roberto Massa Junior, Sandro Alex Cruz De Oliveira, Joao Francisco Ferreira, Vera Lucia Souza Passos e Vanessa De Oliveira Penteado Pereira.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Aditamento nº 1

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NA RODOVIA BR487/PR “ESTRADA DA BOIADEIRA - TRECHO ENTRE PORTO CAMARGO E SERRA DOS DOURADOS”

Superintendência de Obras e Desenvolvimento - OD.CD
Setembro/2021

ÍNDICE

1	JUSTIFICATIVA.....	3
2	OBJETIVO	4
2.1	Licenciamento Ambiental.....	7
2.2	Contratos em Andamento.....	7
2.3	Projetos Executivos de Engenharia Elaborados.....	7
2.4	Obras em execução	8
3	ENTREGAS.....	9
3.1	Objetivo Específico 1 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BR-487/PR.....	9
3.2	Objetivo Específico 2 - SUPERVISÃO DA OBRA	9
3.3	Objetivo Específico 3 - DESAPROPRIAÇÕES.....	9
3.4	Gestão do Projeto.....	10
4	ETAPAS DE EXECUÇÃO.....	11
4.1	Sub-rogação dos contratos e alteração da titularidade das Licenças	11
4.2	Retomada dos Serviços.....	11
4.3	ETAPA 1 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BR487/PR - entre Icaraíma e Serra Dourada	11
4.4	ETAPA 2 - Supervisão Técnica da Obra	12
4.5	ETAPA 3 - Desapropriações	13
5	MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	13
6	CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO	14
7	QUADRO RESUMO ORÇAMENTÁRIO.....	14
8	QUADRO RESUMO DESEMBOLSOS.....	15
9	DESCRIÇÃO GERAL	15
10	ANEXOS.....	15
11	ASSINATURAS	15

Este documento foi assinado digitalmente por: Manuel Maria Caceres Cardozo, Antônio Leite dos Santos Filho, Lucas Alberto Visotto Júnior, Fernando Furiatti Saboia, Carlos Roberto Massa Junior, Sandro Alex Estez, Ana Oliveira, Francisco de Assis, Maria Sandra Soares, Valineide Caldas, e Kleber Da Silva.

1 JUSTIFICATIVA

A rodovia BR-487 PR, mais conhecida como Estrada da Boiadeira, foi aberta no início do século passado por tropeiros que traziam gado comprado no Mato Grosso do Sul para engordar no Paraná. Tem seu início no sul do Mato Grosso do Sul, passando pela divisa do Paraná e segue até chegar à BR-373/PR, próximo a Ponta Grossa. Dentro do Paraná, possui 470 km, entre Porto Camargo e Ipiranga.

A Estrada da Boiadeira é um eixo diagonal, um corredor destinado a unir o Estado do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com polos de serviços e agroindústrias do Estado do Paraná, até chegar ao Porto de Paranaguá. Seu traçado apresenta condições para manter baixos os custos operacionais dos caminhões, tornando-se assim, uma estrada atrativa, reduzindo custos de transporte, além de permitir o escoamento da produção agropecuária e desenvolvimento econômico-social da região. Desde 1986 são executadas obras de pavimentação neste trecho, seguidamente sendo interrompidas pelo Governo do Estado. Alguns segmentos continuam não pavimentados, incluindo o trecho em construção, que vai desde a divisa dos estados do Paraná com Mato Grosso do Sul, no município de Icaraíma até o município de Umuarama, entre os distritos de Santa Eliza e Serra dos Dourados.

No contexto do sistema viário regional, as obras previstas na rodovia neste Plano de Trabalho reduzirão em 20Km o deslocamento entre as cidades de Icaraíma/PR e Umuarama/PR.

No contexto da ITAIPU Binacional, há investimento da Margem Direita - Paraguai na construção da ponte que liga Porto Murtinho (MS) e o distrito paraguaio de Carmelo Peralta. Esta ligação, que compõe a "Rota Bioceânica", permitirá o acesso do Brasil ao Oceano Pacífico, pelo Porto de Antofagasta no Chile. A Rota Bioceânica liga o Porto de Santos ao Porto de Antofagasta, e o trecho a ser implantado fará parte da rota que liga o Porto de Paranaguá à Rota Bioceânica no estado do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul facilitando a integração entre os portos e regiões de grande produção agrícola. A rota bioceânica e a integração entre o trecho a ser implantado pode ser visualizado no mapa anexo à este Plano de Trabalho.

Considerando os motivos elencados acima, manifestamos o interesse da ITAIPU Binacional em celebrar um Convênio com o Governo do Estado tendo como interveniente o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para a execução das obras de restauração, implantação e pavimentação com obras de arte especiais, na rodovia BR-487/PR (estrada da Boiadeira), incluindo também Desapropriação e Supervisão da obra.

Este projeto está em consonância com a missão da Entidade, de gerar energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, impulsionando o desenvolvimento econômico, turístico e tecnológico sustentável, no Brasil e no Paraguai. Além disso, está de acordo com as diretrizes estabelecidas pela atual Diretoria de apoiar projetos estruturantes. Também alia-se ainda ao compromisso de desenvolvimento sustentável regional previsto em suas políticas e diretrizes fundamentais, bem como em relação ao Plano Estratégico da Entidade (2020-2024) Empresarial, englobando os seguintes Objetivos Estratégicos:

- Objetivo Estratégico 4: Desenvolvimento Sustentável na área de influência, consideradas as especificidades de cada país;

- Este documento foi assinado digitalmente por: Manuel Maria Caceres Cardozo, Antônio Leite dos Santos Filho, Lucas Alberto Vinha Estrela, Othoniel Francisco de Fátima, Morra Sandro Soares e Plazides Almeida das Calvo. Para obter o certificado digital clique aqui.

- **Tomo II - km 31+200 ao km 44+200** - a região da implantação deste segmento é em zona rural fortemente ondulada e acompanha a diretriz da PR-682 não pavimentada, aproveitando a plataforma atual.

Pág.5



Figura 3 - parte do TOMO I, TOMO II E TOMO III

- **Tomo III - km 44+200 ao km 56+417** - extensão de 12,21 km. Assim como o tomo II o trecho também atravessa a zona rural. Em sua maioria acompanha a diretriz da PR-682 não - pavimentada, e na zona urbanizada de Santa Eliza é feito um contorno a sudoeste. Ao final encontra o início do contorno de Serra dos Dourados.

Neste trecho está prevista a implantação das interseções I10 - Entrada do Contorno de Santa Eliza (dispositivo em nível do tipo acesso à esquerda), I11 - Interseção de Acesso a Santa Eliza e I12 - Interseção com o lote 02A.

2.2 Objetivo Específico 2 - SUPERVISÃO DA OBRA

Compreende os serviços de acompanhamento físico-financeiro da execução da obra, orientação da execução dos trabalhos, realização de avaliações e medições de execução contratual, proposição de soluções técnicas executivo-construtivas adicionais no desenvolvimento da obra e elaboração de relatórios mensais com informações de caráter técnico, financeiro e administrativo de forma a manter a gestão atualizada com o real andamento do projeto.

2.3 Objetivo Específico 3 - **DESAPROPRIAÇÕES**

Compreende o processo administrativo de desapropriação e/ou regularização da áreas impactadas com a implantação do trecho. O processo consiste no levantamento das propriedades a serem desapropriadas, a publicação de Decreto de Utilidade Pública, a avaliação das mesmas para determinação dos valores necessários par a indenização, pagamento e registro dos imóveis.

A UNIDADE EXECUTORA será responsável pela gestão financeira dos procedimentos de desapropriação, enquanto o DNIT será responsável pela gestão técnico-administrativa do mesmo.

2.4 DADOS PRELIMINARES

2.1 Licenciamento Ambiental

O projeto encontra-se registrado no IAT sob o número 155687908, com as seguintes licenças emitidas para o lado brasileiro:

- Licença de Instalação - LI nº 23527/2019, válida até março de 2025, e;
- Autorização de Supressão de Vegetação nº 2041.5.2020.19593.

2.2 Contratos em Andamento

Para a execução do objeto, foram contratados pelo DNIT dois consórcios, cujos resumos dos contratos, no presente, encontram-se apresentados abaixo.

- CONTRATO 560/2015 - Empresa: Consorcio CASTILHO-ENGEMIN com início dos serviços em 01/10/2015 e término prorrogado para 30/06/2022. Valor do Contrato (PI): R\$ 171.997.990,63, data base 05/2014, Total de Reajustamento previsto: (R) R\$ 70.612.405,56.
- CONTRATO 834/2015 - Empresa: PROSUL - PROJETOS SUPER. PLANEJ. LTDA com início dos serviços em 04/01/2016 e término prorrogado para 31/07/2022. Valor do Contrato (PI): R\$ 5.890.000,00, data base 03/2014, Total de 2 Aditivos: R\$ 602.810,89 (antes do convênio) e R\$ 657.611,88 (após o convênio), Total de Reajustamento previsto: (R) R\$ 1.464.128,85.

2.3 Projetos Executivos de Engenharia Elaborados

Os projetos já elaborados são os seguintes:

- Projeto Básico - Componente Ambiental, Iluminação, Geométrico, Obras de Arte Especial, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem e Obras de Arte Correntes, Obras Complementares e Sinalização.
- Projeto Executivo - Iluminação, Geométrico, Obras de Arte Especial, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem e Obras de Arte Correntes, Obras Complementares e Sinalização Projeto Executivo de Mesoestrutura;

Estes projetos, juntamente com os memoriais descritivos e especificações técnicas, deverão ser apresentados pela CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA em até 30 dias após a assinatura do convênio, devidamente aprovados pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte), sem ônus para esse convênio.

Todos os projetos necessários para a execução da obra são de integral responsabilidade da CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA e do DNIT, eximindo-se a ITAIPIU de qualquer obrigação ou responsabilidade sobre tais projetos, inclusive eventuais problemas, vícios ou defeitos, ainda que ocultos, que venham a ser apresentados na obra em decorrência de falha, erro ou omissão de projeto.

2.4 Obras em execução

No início do Convênio encontrava-se iniciada a execução de parte das obras necessárias nos trechos entre o km 31+700 até o trecho 45+940 e km 50+600 a km52+600, totalizando aproximadamente 16,24km. Os viadutos I08 e I09 também estão em execução.

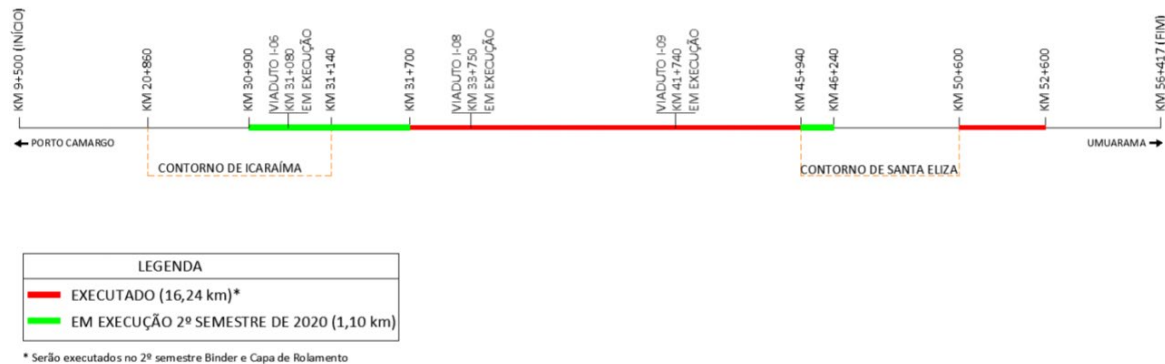


Figura 4 - Retiográfica de Execução

Os desembolsos efetuados pelo DNIT, antes do início dos repasses de Itaipu previstos no Convênio, são os seguintes:

CONTRATO		CONTRATADO	PAGO (PELO DNIT)	MEDIÇÃO	A EXECUTAR
560/2015 - Obras	CONTRATO	171.997.990,63	52.040.307,54	45ª MEDIÇÃO (novembro de 2020)	119.957.683,09
	REAJUSTE	70.612.405,56	14.797.315,26		55.815.090,31
	TOTAL	242.610.396,19	66.837.622,80		175.772.773,40
834/2015 - Supervisão	CONTRATO	6.492.810,89	2.925.595,81	40ª medição (novembro de 2020)	4.224.826,96 ¹
	REAJUSTE	1.464.128,85	280.098,64		1.184.030,21
	TOTAL	7.956.939,74	3.205.694,45		5.408.857,17

¹ Valor considera aditivo de R\$ 657.611,88 (Ofício nº 588/GS)

Quadro 1 - Situação dos contratos no início da vigência do Convênio

3 ENTREGAS

3.1 Objetivo Específico 1 - OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BR-487/PR

Entregas:

- Restauração, Implantação e Pavimentação de 46,917km de pavimento da BR-487 no trecho entre Icaraíma e Serra dos Dourados
 - Trecho: Div. MS/PR (Início Trav. ponte s/ rio Paraná) - Entr. BR-373(B) / PR-151 (Ponta Grossa)
 - Subtrecho: Porto Camargo - Entr. PR-182(B) (Serra dos Dourados)
 - Segmento: km 9,5 e o km 56,417
 - Código do PNV: 487BPR0072 - 487BPR0095
- Execução das Obras de Arte especiais nos trechos conforme projetos

3.2 Objetivo Específico 2 - SUPERVISÃO DA OBRA

Entregas:

- Atividades descritas no item 5.4 e contrato.

3.3 Objetivo Específico 3 - DESAPROPRIAÇÕES

Entregas:

- Decreto de Utilidade Pública.
- Levantamento de propriedades a serem desapropriadas.
- Avaliação das propriedades para determinação dos valores necessários para as indenizações.
- Pagamento das indenizações.
- Registro dos Imóveis.

Este documento foi assinado digitalmente por: Manuel Maria Caceres Cardozo, Antônio Leite dos Santos Filho, Lucas Alberto Visotto Júnior, Fernando Furiatti Saboia, Carlos Roberto Massa Junior, Sandro Alex Estez. Para saber mais sobre o processo de assinatura digital, acesse o site: www.inec.org.br

3.4 Gestão do Projeto

Encontram-se listadas abaixo as entregas relacionadas com as etapas do projeto.

ETAPA 1 - INICIAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Entrega	Requisitos	Indicadores/ Evidências
Nomeação de Responsável	Em acordo com IP 17	Carta de nomeação e solicitação de repasse financeiro.
Definição da Equipe	Definição das pessoas, cargos/função, e participação no projeto.	Carta ou correio eletrônico.
Reunião Inicial	Primeira semana após o início do projeto e nomeação dos representantes; Análise do Plano de Trabalho, entregas; Formas de comunicação; Relatório de acompanhamento; prestação de contas.	Memória de reunião
Calendário de reuniões	Reuniões de Acompanhamento com frequência a definir a definir para tratar dos avanços do projeto, dificuldades e necessidades de correção; Para apresentar entregas feitas.	Calendário de reuniões
ETAPA 2 - EXECUÇÃO		
Entrega	Requisitos	Indicadores/ Evidências
Execução	Execução de 46,91km de pavimento da BR-487 entre o km 9,5 e o km 56,417 (trecho entre Icaraima e Serra dos Dourados - Subtrecho: Div. MS/PR - Entr. BR-373(B)/PR-151 (Ponta Grossa) PNV Inicial: 487BPR0072 - PNV Final: 487BPR0095) Execução das interseções nos trechos conforme projetos	Obra Concluída
Reuniões de acompanhamento	Reuniões com frequência a definir para tratar dos avanços do projeto, dificuldades e necessidades de correção;	Memória de reunião
ETAPA 3 - MONITORAMENTO E CONTROLE		
Entrega	Requisitos	Indicadores/ Evidências
Relatório de Acompanhamento do Projeto	Periodicidade mensal, em acordo com o modelo disponibilizado pela área gestora de Itaipu; Informação de avanço da execução físico do projeto, entregas realizadas, fatos relevantes, atrasos, mudanças e justificativas, alteração na equipe, execução financeira.	Relatório de desempenho entregue, pdf e doc.
Prestação de contas parcial	Periodicidade trimestral; Execução físico-financeira; Balancete financeiro; Conciliação de dados bancários; Demonstrativo de rendimentos de aplicação financeiras; Demonstrativo de repasses e prestação de contas; Relação de bens; Relação de pagamentos.	Prestação de contas protocolada.

Este documento foi assinado digitalmente por: Manuel Maria Caceres Cardozo, Antônio Leite dos Santos Filho, Lucas Alberto Visotto Júnior, Fernando Furiatti Saboia, Carlos Roberto Massa Junior, Sandro Alex Estez. Para mais informações, consulte o site: www.inec.org.br ou e-mail: inec@inec.org.br

ETAPA 5 - ENCERRAMENTO		
Entrega	Requisitos	Indicadores/ Evidências
Prestação de contas final	Execução físico-financeira; Balancete financeiro; Conciliação de dados bancários; Demonstrativo de rendimentos de aplicação financeiras; Demonstrativo de repasses e prestação de contas; Relação de bens; Relação de pagamentos; Relatório de cumprimento do objeto; Plano de Trabalho atualizado; ARTs de todas as atividades executadas; Documentação comprobatória de alteração da titularidade da licença de operação	Prestação de contas final; Relatório de cumprimento do objeto; Plano de Trabalho atualizado.

4 ETAPAS DE EXECUÇÃO

4.1 Sub-rogação dos contratos e alteração da titularidade das Licenças

Após a assinatura do convênio, os contratos vigentes deverão ser subrogados para a UNIDADE EXECUTORA e as licenças ambientais deverão ter a titularidade alterada.

4.2 Retomada dos Serviços

Após a sub-rogação dos serviços, deve ser emitida nova OIS para retomada dos serviços.

4.3 ETAPA 1 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BR487/PR - entre Icaraíma e Serra Dourada

4.3.1 Instalação e Manutenção do Canteiro de Obras

Na execução do canteiro de obras serão edificadas todas as instalações de serviço necessárias para condução das obras (escritório, laboratório, balança, central de concreto, central de armação, usina de asfalto, entre outras).

4.3.2 Mobilização e Desmobilização

Nesta etapa será realizada a mobilização dos equipamentos necessários para às diversas etapas da execução da obra e ao final da obra, a desmobilização dos equipamentos e desmontagem das estruturas do canteiro de obras.

4.3.3 Elaboração de Projeto Básico e Executivo

Ainda encontram-se pendentes os projetos executivos dos componentes ambientais e de desapropriação.

4.3.4 Eixo Principal

Nesta etapa da obra estão previstas a execução dos serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização vertical e horizontal e obras complementares em todo o trecho a ser revitalizado e implantado.

Além das obras também está prevista a elaboração dos estudos ambientais exigidos pelos órgãos ambientais, e uma equipe de gestão ambiental, para auxiliar a

CONVENIADA no cumprimento das exigências ambientais, a respeito da supervisão ambiental, gerenciamento ambiental e execução de programas ambientais.

4.3.5 Viadutos

No total a obra possui 9 viadutos a serem implantados em todo o trecho. Cada viaduto passará pelas fases de infraestrutura, mesoestrutura, laje de transição e acabamentos e serviços.

4.4 ETAPA 2 - Supervisão Técnica da Obra

As atividades de supervisão técnica da obra incluem:

- Monitoramento e acompanhamento de todas as etapas constante no Cronograma Físico - Financeiro;
- Aprovação mensal dos serviços executados para fins de emissão de folhas de medição, pela construtora contratada;
- Acompanhamento e validação dos Ensaio Especial a serem desenvolvidos pela Construtora;
- Emissão de Ordens de Paralisação e Reinício de quaisquer serviços que comprometam a qualidade, economicidade, razoabilidade, entre outros;
- Emissão de Atestado de qualidade dos serviços executados;
- Registro no Diário de Obras de todas as não conformidades e irregularidades constatadas na fase de execução das obras, assim como as providências adotadas para corrigi-las;
- Execução do controle de qualidade e o controle do consumo dos materiais betuminosos utilizados na obra;
- Realização dos ensaios necessários ao controle geométrico e de ensaios tecnológicos específicos a serem realizados em dependências próprias;
- Verificação da qualidade da implantação do componente ambiental do projeto de engenharia;
- Organização e manutenção de banco de dados com os elementos, dados, informações, registros, análises e conceituações sobre as obras e a(s) construtora(s) que vier(em) a ser contratadas pela CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA;
- Levantamentos topográficos em todas as fases da implantação das obras;
- Elaboração do “as built” em conjunto com a empresa contratada para a execução da obra;
- Acompanhamento dos programas e ações de segurança e saúde no trabalho;
- Elaboração de relatórios contendo a avaliação técnica, financeira e administrativa da(s) construtora(s), efetividade do sistema de gestão da qualidade, qualidade das obras, pessoal e equipamentos mobilizados pela construtora, situação do cronograma físico-financeiro, segurança ocupacional no canteiro de obras, análise dos ensaios tecnológicos, atendimento aos componentes ambientais e todas as demais atividades desenvolvidas ao longo da implantação das obras.

4.5 ETAPA 3 - Desapropriações

4.5.1 Publicação do Decreto de Utilidade Pública.

4.5.2 Levantamento de propriedades a serem desapropriadas.

4.5.3 Avaliação das propriedades para determinação dos valores necessários para as indenizações.

4.5.4 Pagamento das indenizações.

4.5.5 Registro dos Imóveis.

5 MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE e ENTREGAS	ITAIPU	DNIT	CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA - DER/PR		
			GESTÃO	CONSTRUÇÃO DA OBRA	SUPERVISÃO DA OBRA
Licenças e Aprovações Necessárias	N	N	R		
Subrogação e Ordem de retomada dos serviços	N	R	R		
OE1 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BR487/PR					
Execução da Obra	A	A	A	R	A
Pagamento dos Serviços Executados	A	A	R	I	I
OE2 - SUPERVISÃO DA OBRA					
Qualidade da Implantação da obra	N	N	A	I	R
Pagamento dos Serviços Executados	A	A	R	I	I
OE3 - DESAPROPRIAÇÕES					
Gestão Financeira	N	I	R		
Gestão Técnico Administrativa	N	R	I		
GERENCIAMENTO DO PROJETO					
Acompanhamento e gestão do convênio	N	I	R	I	I
Emissão de Relatório de Acompanhamento do Projeto Mensal	N	N	R	I	I
Apresentação de Prestação de Contas	N	N	R	I	I
Repasse Financeiro dos Recursos do Convênio	R	A	N	N	N

(A) Acompanha - (I) Informa - (N) Notificado - (R) Responsável

Quadro 1 - Matriz de Responsabilidades

Este documento foi assinado digitalmente por: Manuel Maria Caceres Cardozo, Antônio Leite dos Santos Filho, Lucas Alberto Vissoito Júnior, Fernando Furiatti Saboia, Carlos Roberto Massa Junior, Sandro Alex Estez. Para mais informações, consulte o site: www.itaipu.gov.br ou o e-mail: itaipu@itaipu.gov.br

6 CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução das obras e serviços são de 20 meses, com prazo total do convênio (vigência) de 30 meses, ambos contados a partir da data da sua assinatura.

SERVIÇOS	MESES																							
PROJETOS	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22				
PROJETO EXECUTIVO (LINHA GERAL/OAE)																								
OBRA S																								
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA CONSTRUTORA																								
INST. MAN.CANTEIRO DE OBRAS																								
TERRAPLENAGEM																								
PAVIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE MAT. ASFÁLTICO																								
DRENAGEM E OAC																								
OBRAS COMPLEMENTARES																								
SINALIZAÇÃO																								
PROTEÇÃO AMBIENTAL																								
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS																								
SUPERVISÃO DA OBRA																								
DESAPROPRIAÇÕES																								

O cronograma físico e financeiro de execução mensal encontra-se anexo ao Plano de Trabalho.

7 QUADRO RESUMO ORÇAMENTÁRIO

NG	ITEM	DESCRIÇÃO	SEMESTRE 1 (dez/20 a mai/21)	SEMESTRE 2 (jun/21 a nov/21)	SEMESTRE 3 (dez/21 a mai/22)	SEMESTRE 4 (jun/22 a nov/22)	TOTAL	
CAPITAL	OBRAS	OBJETIVO ESPECÍFICO 1 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BR487/PR						
		1	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	241.700,97	244.608,94	188.844,95	31.474,16	706.629,02
		2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	9.198,10			169.654,02	178.852,12
		3	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO		100.396,29			100.396,29
		4	EIXO PRINCIPAL (PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO)	55.714.006,02	3.000.000,00	43.772.738,50	1.663.817,55	104.150.562,07
		5	VIADUTOS	9.362.375,36	4.500.594,34	143.339,05		14.006.308,75
		6	REMANEJAMENTO DE POSTEAMENTO ELETRICO	814.934,84				814.934,84
		TOTAL DO OE1		66.142.215,31	7.845.599,57	44.104.922,49	1.864.945,73	119.957.683,09
CUSTEIO	SERV. TERCEIRO	OBJETIVO ESPECÍFICO 2 - SUPERVISÃO DA OBRA						
			SUPERVISÃO DA OBRA	1.330.489,85	1.682.128,92	1.002.005,28	210.202,91	4.224.826,96
		TOTAL DO OE2		1.330.489,85	1.682.128,92	1.002.005,28	210.202,91	4.224.826,96
CAPITAL	OBRAS	OBJETIVO ESPECÍFICO 3 - DESAPROPRIAÇÕES						
			INDENIZAÇÕES DE DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS ADJACENTES		18.836.083,26			18.836.083,26
		TOTAL DO OE3			18.836.083,26			18.836.083,26
CAPITAL	OBRAS	PROVISIONAMENTO PARA REAJUSTES						
			REAJUSTES OE 1 - IMPLANTAÇÃO DO SEGMENTO RODOVIÁRIO	14.692.975,09	25.133.447,99	15.108.233,18	880.434,05	55.815.090,31
			REAJUSTES OE 2 - SUPERVISÃO DA OBRA	345.740,72	462.585,45	304.235,05	71.468,99	1.184.030,21
		TOTAL REAJUSTES		15.038.715,81	25.596.033,44	15.412.468,23	951.903,04	56.999.120,52
TOTAL			82.511.420,96	53.959.845,19	60.519.396,01	3.027.051,67	200.017.713,83	

8 QUADRO RESUMO DESEMBOLSOS

	PARCELA 1					PARCELA 2					PARCELA 3					PARCELA 4					TOTAL
	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	
OBRAS	66.142.215,31					7.845.599,57					44.104.922,49					1.864.945,73					119.957.683,09
SUPERVISÃO	1.330.489,85					1.682.128,92					1.002.005,28					210.202,91					4.224.826,96
DESAPROPRIAÇÃO						18.836.083,26															18.836.083,26
PROVISIONAMENTO PARA REAJUSTES OE1 (OBRAS)	14.692.975,09					25.133.447,99					15.108.233,18					880.434,05					55.815.090,31
PROVISIONAMENTO PARA REAJUSTES OE2 (SUPERVISÃO)	345.740,72					462.585,45					304.235,05					71.468,99					1.184.030,21
TOTAL IB	82.511.420,96					53.959.845,19					60.519.396,01					3.027.051,67					200.017.713,83

9 DESCRIÇÃO GERAL

As ARTs - Anotações de Responsabilidade Técnica dos projetos, execução, acompanhamento e demais fins que assim a exigirem têm seus responsáveis indicados na Matriz de Responsabilidade do Item 5.

Ao final das obras, a CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA deverá apresentar o Atestado de Conclusão das Obras.

Fica a CONVENIADA/UNIDADE EXECUTORA responsável pela identificação da obra com instalação de placas (modelo a ser repassado por ITAIPU), informando a parceria do programa e o número do respectivo Convênio.

10 ANEXOS

- Novo Cronograma Físico-Financeiro das Obras
- Novo Cronograma Físico-Financeiro da Supervisão das Obras

11 ASSINATURAS

(assinado digitalmente)

Kleber da Silva

Superintendente de Obras e Desenvolvimento - Itaipu Binacional

(assinado digitalmente)

Sandro Alex

Secretário - Secretaria de Infraestrutura e Logística

(assinado digitalmente)

José Carlos Beluzzi de Oliveira

Superintendente Regional

Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná



Inserido ao protocolo **18.137.861-1** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 24/11/2021 09:09.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - LOTE 01A - RODOVIA BR-487/PR - (ESTRADA DA BOIADEIRA) ATÉ JUNHO/2022 - Contrato DER nº TT560/2015SEIL - Convênio nº 718/2020																						
SERVIÇOS	PREÇO TOTAL (R\$)	% do Valor Global	ACUM. ATÉ	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64
				19/7	19/8	19/9	20/7	20/8	20/9	21/8	21/9	21/10	21/11	21/12	22/8	22/9	22/10	22/11	22/12	23/8	23/9	23/10
PROJETOS				dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	maio/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	maio/22	jun/22
PROJETO BÁSICO (LINHA GERAL/OAE)	1.289.189,53	0,7%	100,0%																			
PROJETO EXECUTIVO (LINHA GERAL/OAE)	845.539,02	0,5%	88,1%								11,9%											
OBRAS																						
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA CONSTRUTORA	511.006,05	0,3%	65,0%		1,8%																	33,2%
INST. MAN.CANTEIRO DE OBRAS	2.309.245,14	1,3%	69,4%		1,1%	2,1%	2,3%	1,2%	1,8%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%
TERRAPLENAGEM	28.356.622,13	16,5%	42,3%	1,8%	2,1%	7,9%	1,9%	6,3%	3,6%	5,1%	5,0%	6,9%	5,8%	3,9%	3,1%	1,8%	1,8%	1,1%				
PAVIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE MAT. ASFÁLTICO	61.845.422,48	36,0%	19,6%	0,2%	4,5%	1,5%	0,7%	3,0%	9,3%	7,0%	5,8%	5,6%	5,9%	4,9%	4,6%	4,8%	5,2%	5,0%	4,7%	3,8%	2,7%	1,2%
DRENAGEM E OAC	38.075.541,08	22,1%	39,2%	2,4%	3,4%	10,9%	2,9%	4,1%	6,5%	7,5%	6,8%	5,0%	2,1%	1,1%	1,0%	1,0%	1,2%	1,8%	0,9%	1,1%	0,8%	0,7%
OBRAS COMPLEMENTARES	4.327.125,35	2,5%	34,6%	0,3%	0,6%			4,9%	8,4%	9,4%	7,4%	5,4%	5,4%	2,6%	2,6%	2,9%	2,3%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%	2,6%
SINALIZAÇÃO	1.919.153,48	1,1%															20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
PROTEÇÃO AMBIENTAL	14.800.599,62	8,6%	26,2%			5,5%			8,3%	8,3%	7,3%	5,8%	5,3%	3,7%	3,7%	8,7%	5,9%	2,7%	2,7%	1,7%	3,7%	0,9%
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	17.638.566,78	10,3%	20,6%	3,1%	13,0%		3,8%		16,2%	13,6%	12,7%	4,2%	1,7%	5,5%	5,5%							
TOTAL (PI):	171.997.990,62	100,0%	52.040.307,53	2.157.856,13	7.037.526,31	8.198.196,98	2.479.192,32	5.429.236,13	13.761.237,62	12.716.763,81	11.380.548,10	9.199.922,00	7.470.495,42	6.228.686,41	5.778.923,62	5.305.286,06	5.137.254,00	5.011.452,89	4.185.276,35	3.555.912,63	3.057.955,59	1.864.945,73
TOTAL (R):	70.612.405,56	100,0%	14.797.315,26	56.487,18	3.250.560,76	2.170.403,91	674.175,06	1.616.588,86	6.416.374,31	5.430.860,81	4.727.975,32	4.103.683,12	3.781.114,13	3.852.165,47	3.237.640,14	3.070.851,62	2.925.310,19	2.840.969,27	2.541.303,69	2.101.057,80	1.628.740,61	880.434,05
TOTAL OBRA (PI+R):	242.610.396,18	100,0%	66.837.622,79	2.722.731,31	10.289.089,06	10.368.600,89	3.153.367,38	7.045.827,99	20.177.611,93	18.147.624,62	16.108.523,42	13.303.605,12	11.251.609,55	10.081.853,88	9.016.572,76	8.376.139,68	8.062.564,19	7.852.422,16	6.726.580,03	5.656.970,43	4.686.689,20	2.745.379,77
VALOR DE DESAPROPRIAÇÃO:	18.189.392,62	100,0%								4.052.074,41	6.182.823,75	7.954.464,46										
VALOR TOTAL DE DESEMBOLSO:	260.799.788,80	100,0%	66.837.622,79	2.722.731,31	10.289.089,06	10.368.600,89	3.153.367,38	7.045.827,99	20.177.611,93	22.199.699,03	22.291.341,17	21.258.099,58	11.251.609,55	10.081.853,88	9.016.572,76	8.376.139,68	8.062.564,19	7.852.422,16	6.726.580,03	5.656.970,43	4.686.689,20	2.745.379,77
RODOVIA: BR-487/PR TRECHO: DIV. MS/PR - ENTR. BR-373(B) / PR-151 (PONTA GROSSA) SUBTRECHO: DIV. MS/PR - ENTR. PR-182(B) (SERRA DOS DOURADOS)																						
NOTA: 1- PARA A CONCLUSÃO DA OBRA NO PRAZO APRESENTADO, O PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO DO SEGMENTO DO KM 30-696M AO KM 56-417M (FINAL DO CONTORNO DE ICARAÍMA À SERRA DOS DOURADOS, INCLUINDO O CONTORNO DE SANTA ELIZA) SEJA CONCLUÍDO ATÉ O FINAL DE JUNHO/2021, O SEGMENTO DO KM 9-500 AO 20-860M (DE PORTO CAMARGO E O INÍCIO DO CONTORNO DE ICARAÍMA) SEJA CONCLUÍDO ATÉ O FINAL DE JULHO/2021 E O SEGMENTO DO KM 20-860M AO KM 30-696M (CONTORNO DE ICARAÍMA) SEJA CONCLUÍDO ATÉ O FINAL DE AGOSTO/2021.																						

Quadro 1 - Novo Cronograma Estimativo Físico Financeiro das Obras

PERÍODO			PERÍODO - MESES/DIAS																	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15			
			jan-16	fev-16	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	dez-16	jan-17	fev-17	mar-17			
FISICO	Relatórios Mensais		27	56	87	117	148	178	209	240	270	301	331	362	393	421	452			
			3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3			
Discriminação		Unid.																		
Dias do mês		Unid.	4	31	1	29	1	31	1	30	1	31	1	30	1	31	1	28	1	31
Financeiro	Previsto	Percentual Parcial (%)	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,766%	0,766%	0,766%	0,000%	0,000%	0,766%	0,766%	0,766%	0,766%	0,766%	0,000%		
		Percentual Acumulado/ Total (%)	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,766%	1,533%	2,299%	2,299%	2,299%	3,066%	3,832%	4,598%	5,365%	5,365%			
		Equipe Mínima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.800,99	54.800,99	54.800,99	0,00	0,00	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	0,00		
		Demais Equipes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		Valor Parcial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.800,99	54.800,99	54.800,99	0,00	0,00	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	0,00		
		Valor Acumulado / Total (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.800,99	109.601,98	164.402,97	164.402,97	164.402,97	164.402,97	219.203,96	274.004,95	328.805,94	383.606,93	383.606,93		
	Executado	Percentual Parcial (%)	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,766%	0,766%	0,766%	0,000%	0,000%	0,766%	0,766%	0,766%	0,766%	0,766%	0,000%		
		Percentual Acumulado/ Total (%)	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,766%	1,533%	2,299%	2,299%	2,299%	3,066%	3,832%	4,598%	5,365%	5,365%			
		Equipe Mínima						54.800,99	54.800,99	54.800,99			54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99			
		Demais Equipes																		
		Valor Parcial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.800,99	54.800,99	54.800,99	0,00	0,00	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	0,00		
		Valor Acumulado / Total (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.800,99	109.601,98	164.402,97	164.402,97	164.402,97	164.402,97	219.203,96	274.004,95	328.805,94	383.606,93	383.606,93		
	IDFin (Índice de Desempenho Financeiro):		-	-	-	-	-	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
PERÍODO			PERÍODO - MESES/DIAS																	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
			abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18			
FISICO	Relatórios Mensais		482	513	544	572	603	633	664	694	725	756	786	817	847	878	909			
			3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3			
Discriminação		Unid.																		
Dias do mês		Unid.	1	30	1	31	1	31	1	28	1	31	1	30	1	31	1	30	1	31
Financeiro	Previsto	Percentual Parcial (%)	0,000%	0,000%	0,802%	0,779%	1,214%	1,613%	1,748%	2,014%	2,453%	2,717%	1,415%	0,803%	0,803%	0,802%	1,682%			
		Percentual Acumulado/ Total (%)	5,365%	5,365%	6,166%	6,945%	8,159%	9,772%	11,520%	13,534%	15,987%	18,705%	20,120%	20,923%	21,725%	22,528%	24,210%			
		Equipe Mínima	0,00	0,00	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99		
		Demais Equipes	0,00	0,00	2.513,91	882,07	32.019,30	60.510,31	70.169,03	89.221,84	120.623,70	139.500,10	46.397,12	2.602,12	2.602,12	2.558,01	65.494,04			
		Valor Parcial	0,00	0,00	57.314,90	55.683,06	86.820,29	115.311,30	124.970,02	144.022,83	175.424,69	194.301,09	101.198,11	57.403,11	57.403,11	57.359,00	120.295,03			
		#N/D	383.606,93	383.606,93	440.921,83	496.604,89	583.425,18	698.736,48	823.706,50	967.729,33	1.143.154,02	1.337.455,11	1.438.653,22	1.496.056,33	1.553.459,44	1.610.818,44	1.731.113,47			
	Executado	Percentual Parcial (%)	0,000%	0,000%	0,802%	0,779%	1,214%	1,613%	1,748%	2,014%	2,453%	2,717%	1,415%	0,803%	0,803%	0,802%	1,682%			
		Percentual Acumulado/ Total (%)	5,365%	5,365%	6,166%	6,945%	8,159%	9,772%	11,520%	13,534%	15,987%	18,705%	20,120%	20,923%	21,725%	22,528%	24,210%			
		Equipe Mínima			54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99			
		Demais Equipes			2.513,91	882,07	32.019,30	60.510,31	70.169,03	89.221,84	120.623,70	139.500,10	46.397,12	2.602,12	2.602,12	2.558,01	65.494,04			
		Valor Parcial	0,00	0,00	57.314,90	55.683,06	86.820,29	115.311,30	124.970,02	144.022,83	175.424,69	194.301,09	101.198,11	57.403,11	57.403,11	57.359,00	120.295,03			
		Valor Acumulado / Total (R\$)	383.606,93	383.606,93	440.921,83	496.604,89	583.425,18	698.736,48	823.706,50	967.729,33	1.143.154,02	1.337.455,11	1.438.653,22	1.496.056,33	1.553.459,44	1.610.818,44	1.731.113,47			
		IDFin (Índice de Desempenho Financeiro):	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			

Quadro 2 - Novo Cronograma Estimativo Físico Financeiro da Supervisão das Obras - Parte 1/2

PERÍODO			PERÍODO - MESES/DIAS														
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
			fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21
FISICO	Relatórios Mensais		938	969	999	1030	1091	1122	1152	1183	1213	1244	1275	1306	1337	1337	1367
			3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Discriminação		Unid.															
Dias do mês		Unid.	1 29	1 31	1 30	1 31	1 30	1 31	1 31	1 30	1 31	1 30	1 31	1 31	1 28	1 31	1 30
Financeiro	Previsto	Percentual Parcial (%)	1,050%	1,484%	2,742%	2,422%	1,960%	1,405%	2,194%	1,408%	1,075%	0,965%	1,540%	3,290%	3,706%	1,655%	2,714%
		Percentual Acumulado/ Total (%)	25,259%	26,743%	29,485%	31,907%	33,867%	35,272%	37,467%	38,875%	39,950%	40,915%	42,455%	45,746%	49,452%	51,107%	53,821%
		Equipe Mínima	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99
		Demais Equipes	20.243,61	51.292,63	141.264,25	118.374,41	85.340,71	45.691,46	102.100,13	45.867,88	22.095,96	14.201,40	55.350,18	180.472,46	210.198,38	63.553,47	139.235,47
		Valor Parcial	75.044,60	106.093,62	196.065,24	173.175,40	140.141,70	100.492,45	156.901,12	100.668,87	76.896,95	69.002,39	110.151,17	235.273,45	264.999,37	118.354,46	194.036,46
		Valor Acumulado / Total (R\$)	1.806.158,07	1.912.251,69	2.108.316,93	2.281.492,33	2.421.634,02	2.522.126,47	2.679.027,59	2.779.696,46	2.856.593,41	2.925.595,81	3.035.746,98	3.271.020,43	3.536.019,81	3.654.374,27	3.848.410,73
	Executado	Percentual Parcial (%)	1,050%	1,484%	2,742%	2,422%	1,960%	1,405%	2,194%	1,408%	1,075%	0,965%	1,540%	3,290%	3,706%	1,655%	2,714%
		Percentual Acumulado/ Total (%)	25,259%	26,743%	29,485%	31,907%	33,867%	35,272%	37,467%	38,875%	39,950%	40,915%	42,455%	45,746%	49,452%	51,107%	53,821%
		Equipe Mínima	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99
		Demais Equipes		51.292,63	141.264,25	118.374,41	85.340,71	45.691,46	102.100,13	45.867,88	22.095,96	14.201,40	55.350,18	180.472,46	210.198,38	63.553,47	139.235,47
		Valor Parcial	75.044,60	106.093,62	196.065,24	173.175,40	140.141,70	100.492,45	156.901,12	100.668,87	76.896,95	69.002,39	110.151,17	235.273,45	264.999,37	118.354,46	194.036,46
		Valor Acumulado / Total (R\$)	1.806.158,07	1.912.251,69	2.108.316,93	2.281.492,33	2.421.634,03	2.522.126,48	2.679.027,60	2.779.696,47	2.856.593,42	2.925.595,81	3.035.746,98	3.271.020,43	3.536.019,80	3.654.374,26	3.848.410,72
	IDFin (Índice de Desempenho Financeiro):		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
PERÍODO			PERÍODO - MESES/DIAS														
			46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
			mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
FISICO	Relatórios Mensais		1398	1428	1459	1490	1520	1551	1581	1612	1643	1671	1702	1732	1763	1793	1824
			3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Discriminação		Unid.															
Dias do mês		Unid.	1 31	1 30	1 31	1 31	1 30	1 31	1 30	1 31	1 31	1 28	1 31	1 30	1 31	1 30	1 31
Financeiro	Previsto	Percentual Parcial (%)	5,701%	5,327%	4,848%	4,066%	3,445%	3,000%	2,839%	2,669%	2,609%	2,564%	2,267%	2,041%	1,863%	1,435%	1,505%
		Percentual Acumulado/ Total (%)	59,522%	64,849%	69,697%	73,763%	77,208%	80,208%	83,047%	85,716%	88,325%	90,889%	93,156%	95,197%	97,060%	98,495%	100,000%
		Equipe Mínima	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.800,99	54.801,16
		Demais Equipes	352.873,95	326.102,98	291.834,39	235.910,86	191.542,50	159.743,71	148.188,54	136.060,01	131.737,84	128.518,27	107.304,38	91.162,41	78.416,43	47.808,44	52.792,32
		Valor Parcial	407.674,94	380.903,97	346.635,38	290.711,85	246.343,49	214.544,70	202.989,53	190.861,00	186.538,83	183.319,26	162.105,37	145.963,40	133.217,42	102.609,43	107.593,48
		Valor Acumulado / Total (R\$)	4.256.085,67	4.636.989,64	4.983.625,01	5.274.336,86	5.520.680,35	5.735.225,05	5.938.214,58	6.129.075,58	6.315.614,41	6.498.933,67	6.661.039,04	6.807.002,44	6.940.219,86	7.042.829,29	7.150.422,77
	Executado	Percentual Parcial (%)	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%
		Percentual Acumulado/ Total (%)	53,821%	53,821%	53,821%	53,821%	53,821%	53,821%	53,821%	53,821%	53,821%	53,821%	53,821%	53,821%	53,821%	53,821%	53,821%
		Equipe Mínima															
		Demais Equipes															
		Valor Parcial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Valor Acumulado / Total (R\$)	3.848.410,72	3.848.410,72	3.848.410,72	3.848.410,72	3.848.410,72	3.848.410,72	3.848.410,72	3.848.410,72	3.848.410,72	3.848.410,72	3.848.410,72	3.848.410,72	3.848.410,72	3.848.410,72	3.848.410,72
		IDFin (Índice de Desempenho Financeiro):	0,90	0,83	0,77	0,73	0,70	0,67	0,65	0,63	0,61	0,59	0,58	0,57	0,55	0,55	0,54

Quadro 2 - Novo Cronograma Estimativo Físico Financeiro da Supervisão das Obras - Parte 2/2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/EAA0-731E-4856-FCA5> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EAA0-731E-4856-FCA5



Hash do Documento

B169DA25EDF9319AD600839DCE5376E82C849D3BA9C84499253EED07E0B7B724

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2021 é(são) :

- ☒ Sandro Alex Cruz De Oliveira (Secretário do Estado de Infraestrutura e Logística) - 775.***.***-91 em 27/09/2021 12:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Jose Carlos Beluzzi De Oliveira (Superintendente Regional do DNIT - PR) - 019.***.***-58 em 22/09/2021 13:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Kleber Da Silva - 031.***.***-17 em 22/09/2021 11:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Este documento foi assinado digitalmente por: Sandro Alex Cruz De Oliveira, Joao Francisco Ferreira, Vera Lucia Souza Passos e Vanessa De Oliveira. Este documento foi assinado digitalmente por: Manuel Maria Caceres Cardozo, Antônio Leite dos Santos Filho, Lucas Alberto Visotto Júnior, Fernando Furiatti Saboia, Carlos Roberto Moraes Junior.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/74AF-78C6-DB8F-8857> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 74AF-78C6-DB8F-8857



Hash do Documento

0EA01E3B43689179B246FBDC8B7699D865951B72064222CAD8BC1272E7BBDBE3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2021 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** DJ/ME

Manuel Maria Caceres Cardozo (Diretor-Geral Paraguaio) - 65***2
em 11/11/2021 16:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Antônio Leite dos Santos Filho (Antônio Leite dos Santos Filho) -
622.***.***-00 em 09/11/2021 15:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Lucas Alberto Vissotto Júnior (Lucas Alberto Vissotto Júnior) -
972.***.***-00 em 09/11/2021 13:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Fernando Furiatti Saboia (Fernando Furiatti Saboia) - 860.***.***-
04 em 08/11/2021 11:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO ESTADO DO - 76.669.324/0001-89

☒ Carlos Roberto Massa Junior (Carlos Roberto Massa Junior) -
032.***.***-70 em 08/11/2021 09:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Sandro Alex Cruz de Oliveira (Sandro Alex Cruz de Oliveira) -
775.***.***-91 em 05/11/2021 11:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Joao Francisco Ferreira (Diretor-Geral Brasileiro) - 224.***.***-68
em 03/11/2021 15:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ **Nome no certificado:** DJ/ME



Vera Lucia Souza Passos - 945.***.***-00 em 03/11/2021 15:30
UTC-03:00

Vanessa De Oliveira Penteado Pereira - 062.***.***-11 em
03/11/2021 15:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

atendendo a demanda dos Colégios Agrícolas, no valor total de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais), oriundo da dotação Orçamentária 4101.1236.3056465, Elemento de Despesa 3390.3000 – FONTE 116 – SEQE.

AUTORIZADO POR: Ferceia Myrian Duarte Matheus Maciel – Diretor Geral
PROTOCOLO: 17.372.951-0

164602/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PROTOCOLO: 18.137.861-1

PARTÍCIPES: ITAIPU Binacional (CONVENIENTE) e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (CONVENIADA), Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (UNIDADE EXECUTORA)
INTERVENIENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT (INTERVENIENTE-ANUENTE)

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo Convênio nº 4500059398
OBJETO: redução da importância de R\$ 23.794.720,60 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais e sessenta centavos) no valor do CONVÊNIO Nº 4500059398. Dá-se ao presente CONVÊNIO o valor total de R\$ 200.017.713,83 (duzentos milhões, dezessete mil, setecentos e treze reais e oitenta e três centavos), relativo ao aporte financeiro da ITAIPU ao projeto objeto deste CONVÊNIO
DATA: 24 de novembro de 2021.

Carlos Roberto Massa Junior
Governador do Estado do Paraná
Sandro Alex Cruz de Oliveira
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL
Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Geral DER/PR

164902/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 07/2021 ID 909716

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS), para atender as Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná da SEJUF/PR.

Valor Total Máximo: R\$ 30.177,60 (trinta mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)

Abertura da sessão pública: 07/12/2021 às 15:00 horas

Editais/Anexos: www.licitacoes-e.com.br, www.justica.pr.gov.br ou www.comprasparana.pr.gov.br - Consulta de Editais/Órgão – SEJUF

Informações: Setor de Licitação da SEJUF – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar – Bloco B - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2473, (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 ou licitacao@sejuf.pr.gov.br **Comissão Permanente de Licitação - SEJUF**

164389/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 09/2021 ID 909527

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, desratização e controle de pagas, das áreas internas e externas das Unidades Socioeducativas e Departamentos da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência da SEJUF/PR.

Valor Total Máximo: R\$ 403.834,29 (quatrocentos e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)

Abertura da sessão pública: 07/12/2021 às 09:00 horas

Editais/Anexos: www.licitacoes-e.com.br, www.justica.pr.gov.br ou www.comprasparana.pr.gov.br - Consulta de Editais/Órgão – SEJUF

Informações: Setor de Licitação da SEJUF – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar – Bloco B - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2473, (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 ou licitacao@sejuf.pr.gov.br **Comissão Permanente de Licitação - SEJUF**

164390/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 11/2021 ID 902411

Objeto: Prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, por empresas especializadas destinadas ao CENSE e a Casa de Semiliberdade do Município de UMUARAMA incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo período de 12 meses, para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, servidores que realizam escala de trabalho 12x36h e familiares em dias de visita conforme itens, especificações e quantitativos que são parte integrante do Termo de Referência em LOTE ÚNICO da SEJUF/PR.

Valor Total Máximo: R\$ 759.127,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e sete reais).

Abertura da sessão pública: 07/05/2021 às 11:00 horas

Editais/Anexos: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasparana.pr.gov.br - Consulta de Editais/Órgão – SEJUF e www.justica.pr.gov.br

Informações: Setor de Licitação da SEJUF – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar – Bloco B - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2473, (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 ou licitacao@sejuf.pr.gov.br **Comissão Permanente de Licitação - SEJUF**

164391/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

Aviso de Chamamento Público Para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 001/2021

Objeto: Doação de 1.235 (um mil duzentos e trinta e cinco) bens móveis inservíveis e/ou desnecessários, relacionados em um único lote.

Procedimento: Os interessados deverão encaminhar solicitação, no prazo de até 30 dias, contados a partir da publicação deste aviso, dirigida à Comissão de Inventário e Inservibilidade GAS/SEJUF, rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Palácio das Araucárias – Centro Cívico – Curitiba/Paraná.

Editais/Anexos e relação completa do bens: www.justica.pr.gov.br

Informações: Setor de Patrimônio - GAS/SEJUF – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar – Bloco D - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2454 ou patrimonio.seju@sejuf.pr.gov.br **Comissão de Inventário e Inservibilidade - GAS/SEJUF**

164574/2021

Protocolo n.º 18.308.784-3

Assunto: Indenização referente ao imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Pérola.

1. Com base no Anexo V, da Lei nº 19.848/2019 e na Resolução nº 226/2021-SEJUF, com fundamento no Despacho nº 1993/2021 (fls. 40-41) e na lista de verificação (fl. 42) do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEJUF, bem como na Informação nº 848/2021 da Assessoria Técnica - AT/SEJUF (fls. 43-46), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento por meio de indenização, reconheço a dívida e o dever de pagar, aos senhores LUIZ CARLOS LOWE e VALDETE APARECIDA RODRIGUES MENDES LOPES, a título indenizatório e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 35-37), AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 3.233,22 (três mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos) referente à utilização, sem respaldo contratual, de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Pérola, referente ao período de 10 de agosto a 09 de novembro de 2021.

2. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, sendo de inteira responsabilidade do GAS/SEJUF e da AT/SEJUF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o GAS/SEJUF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.

3. SOLICITO, ainda, ao GAS/SEJUF, que atualize a informação contida no último Relatório de Indenizações encaminhado a esta Diretoria-Geral.

4. NÃO AUTORIZO o pagamento de multas e juros, devendo ser pagos, se for o caso, pelo servidor que os gerou.

5. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

6. Ao GAS/SEJUF para a publicação do ato no Diário Oficial do Estado, inclusive na versão eletrônica, em atenção à Lei nº 16.595/2010. Após, à Corregedoria para a apuração de possíveis irregularidades (utilização de imóvel sem respaldo contratual).

Hirotooshi Taminato
Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

164412/2021

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

PEGÃO ELETRÔNICO Nº 1308/2021-SRP/SESA

Protocolo n.º 17.782.861-0

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, lotes 01, 05, 06 E 09, R\$ 93.304,77

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, lotes 02 e 11, R\$ 102.890,74

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, lote 03, R\$ 13.081,62

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, lote 07 R\$ 68.844,24

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO PRODUTOS MEDICO, lote 10, R\$ 14.550,00

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, lotes 12, 14, 16 e 19, R\$ 927.870,32

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, lotes 13 e 17, R\$ 133.250,00

Lotes 04, 08, 15 e 19 fracassado

Curitiba, 25 de novembro de 2021
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

164673/2021